



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 527.08.2025

Santo André, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Clóvis Girardi.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1550/2025 - G.P. – Proc. 3920/2025, protocolado sob o nº 10584/2025, em que solicita informações sobre a viagem oficial realizada pelo Prefeito Gilvan Júnior e pelo Secretário de inovação e Tecnologia, Diego Cabral, à Estônia e Finlândia, com foco na agenda institucional, custos, resultados esperados, possíveis convênios firmados e prestação de contas à população, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Inovação e Tecnologia, o objetivo central da viagem foi posicionar Santo André na vanguarda da inovação no setor público, formalizando uma parceria inédita para acelerar a transformação digital do município. A missão se insere na prioridade do governo de utilizar a tecnologia para melhorar a vida da população, com a criação de serviços públicos mais simples, rápidos e conectados.

A comitiva esteve em Tallinn, capital da Estônia, onde participou da *e-Governance Conference*, o maior evento global sobre cidades inteligentes. A agenda incluiu reuniões com empresas, autoridades, centros de inovação e um encontro com o presidente da Estônia, Alar Karis. Na Finlândia, a delegação visitou centros educacionais e a sede da EDUFI (*Finnish National Agency for Education*). O principal registro documental da missão é o acordo de cooperação tecnológica assinado entre a Prefeitura de Santo André e o Estonia Hub, que representa o ecossistema de inovação estoniano. Santo André foi a única instituição municipal brasileira a firmar um acordo formal com a Estônia durante a conferência.

A viagem não gerou custos ao erário municipal. A missão manteve seu caráter oficial e contou com o importante apoio institucional da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e da Embaixada do Brasil em Tallinn, que reconheceram sua relevância estratégica.

É importante informar que foi assinado um termo de cooperação formal com o Estonia Hub. Este acordo prevê o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e boas práticas em áreas estratégicas como identidade digital, interoperabilidade de dados, segurança cibernética,



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 527.08.2025

educação e saúde conectada. Adicionalmente, a Prefeitura de Santo André estuda firmar parcerias na área de educação digital com instituições da Finlândia.

A missão resultou em propostas de implementação concretas e estratégicas. O principal foco da cooperação com a Estônia será a adaptação para Santo André do X-Road, um sistema que integra bancos de dados de diferentes órgãos públicos para agilizar e desburocratizar os serviços ao cidadão.

Salienta-se que a viagem já está gerando desdobramentos concretos. A parceria com a Estônia dará força e acelerará projetos prioritários para o município, com a ampliação do sistema Papel Zero, a consolidação da plataforma SIGA, com foco na interoperabilidade de dados, e o desenvolvimento do CITE (Centro de Inovação, Tecnologia e Emprego), que será inaugurado ainda este ano como um polo para experimentação de soluções urbanas inteligentes.

A missão oficial foi liderada pelo Prefeito Gilvan Ferreira e contou com a participação do Secretário de Inovação e Tecnologia, Diego Cabral.

A escolha dos países foi estratégica. A Estônia é considerada pela ONU como o país mais digital do mundo, e a Finlândia possui o modelo educacional tido como o mais inovador globalmente. A viagem ocorreu no período da *e-Governance Conference*, o mais importante evento mundial sobre o tema, permitindo a inserção de Santo André no debate global e a formalização do acordo.

Finalizando, os resultados alcançados representam um avanço sem precedentes para o futuro de Santo André, colocando o município em uma posição de destaque nos cenários nacional e internacional.

Ofício nº 1654/2025 - G.P. – Proc. 4532/2025, protocolado sob o nº 12136/2025, em que solicita informações sobre a feira realizada na Praça do Carmo, abordando critérios de seleção de feirantes, planejamento de atividades e eventos, infraestrutura disponível e participação dos feirantes nas decisões da Prefeitura, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego – SDEGE, seguem as informações solicitadas:

Critérios de Seleção:

O ingresso e a participação da Feira de Economia criativa inicia-se através da abertura de Chamamento Público, que tem seu edital publicado em Diário Oficial do Município e é amplamente divulgado através dos meios disponíveis. Após a inscrição dos interessados, estes passam por um processo de avaliação para que sejam confirmados os critérios expressos no art. 4º do Decreto nº 17.472/20. A avaliação é realizada por profissionais da área de artesanato e culinária. Após a avaliação dos produtos e estando em conformidade com os critérios do decreto, caberá ao artesão o aceite de participar da feira.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 527.08.2025

Planejamento de Atividades e Eventos:

Conforme o art. 5º do mesmo decreto, é permitido funcionar junto às feiras quaisquer atividades culturais, recreativas e esportivas não conflitantes, sendo possível às Secretarias de Cultura, Eventos e Esporte que trabalham nas áreas. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego não atua nas áreas citadas.

É importante informar que no Portal de Turismo, de responsabilidade da SDEGE, contém todas as informações sobre a feira, com a intenção de divulgar o trabalho dos artesãos.

Infraestrutura e Condições de Trabalho:

Não cabe ao Poder Público no caso de feiras de rua, a obrigatoriedade da disponibilidade de banheiros públicos.

Quanto à iluminação, as feiras acontecem no período diurno. Caso haja necessidade, caberá ao Departamento de Emprego, Trabalho e Renda solicitar auxílio à Secretaria competente; porém, o atendimento é de responsabilidade da Secretaria acionada. Ressalta-se que várias solicitações referentes ao bom funcionamento das feiras foram atendidas, como a retirada de árvores mortas que estavam ameaçando a segurança dos artesãos.

Em relação à segurança, cabe a mesma política, não sendo de competência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego essa intervenção.

O ponto de apoio é a presença do encarregado que está presente nos dias de feira para atender, dentro das suas competências funcionais, eventuais solicitações, observado o regramento mencionado.

Participação dos Feirantes:

Além da presença do encarregado, o Departamento de Emprego, Trabalho e Renda está à disposição para atender as solicitações, dentro das suas atribuições, de todos os artesãos que participam das feiras. Ademais, quando necessário, há a participação da diretoria do departamento pessoalmente nos locais das feiras para contato com os artesãos.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito